



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele.

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2019 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON JOSÉ BIONDO
Presidente do Legislativo Municipal

Conferido e Publicado no DOM

Em 30/06/2021

Antonio Carlos Vicente

Responsável pelos Serviços Administrativos

